



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS CAMPUS IBIRUBÁ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, de acordo com o Edital nº 35, de 05 de dezembro de 2022.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

CURSO: AGRONOMIA

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Renata Fiuza
2º	Jéferson Partichelli da Silva
3º	Ernesto Weierbacher Neto

Desclassificados:

Larzon Jandrey*

*Não atende aos critérios do edital.

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

Desclassificados:

Arizoli Dutra de Lima Filho *

*Não atende aos critérios do edital.

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Evaldo Fruet

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Não houve candidatos inscritos.

Conforme já previsto no Edital nº 35, de 05 de dezembro de 2022, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, **deverão comparecer, de preferência nos horários agendados por e-mail**, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança – Ibirubá/RS, prédio Central, nos dias 09 e 12 de dezembro das 8h às 11h, e da 13h as 20h, para efetivar sua matrícula, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia)
- b) Documento com nº CPF(original e cópia)
- c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- d) Comprovante de vacinação contra covid-19 (no mínimo uma dose)
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) (original e cópia)
- f) Documentação original enviada no e-mail de inscrição, itens 5 ou 6 (original e cópia)
- g) Programa de componentes cursados aprovados na universidade de origem (ementas), para alunos que ingressarem por transferência (original e cópia)

Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail.

- > A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- > Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- > Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Ibirubá, 06 de dezembro de 2022

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria DOU nº 154/2020